



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15.890 - FONE: (0172) 86.1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## LEI NÚMERO 1.534, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.989

Autoriza a doação de um veículo municipal à Companhia de Reis de Uchoa.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à COMPANHIA DE REIS DE UCHOA, C.G.C. 56.360.654/0001-80, estabelecida à Rua Professor Francisco Morato, nº. 250, um veículo marca Volkswagen Kombi STD, ano de fabricação 87, chassi 9BWZZZ23ZHPO0 9902, Placa nº. GL-2153, de propriedade municipal.

Artigo 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a excluir do Patrimônio Municipal o veículo mencionado no artigo 1º..

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente no Orçamento vigente.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 1.989.

CELSO AUGUSTO BIROLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO

SECRETÁRIA DA PREFEITURA